



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as inerentes à direção administrativa e organização interna do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento e expediente administrativo da Câmara Municipal, assegurando regularidade, eficiência e transparência dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente aos controles internos, especialmente quanto ao registro de frequência e utilização de ponto eletrônico;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB, a partir da publicação deste Decreto, nos seguintes termos:

I – de segunda-feira a quinta-feira: das 08h00 às 14h00;

II – às sextas-feiras: das 08h00 às 13h00.

Art. 2º O horário fixado no art. 1º deverá ser observado por todos os servidores, colaboradores, prestadores de serviço e demais agentes vinculados à Câmara Municipal, para fins de registro de frequência, controle de jornada e ponto eletrônico, ressalvadas as situações previstas em lei ou em ato específico da Presidência.

Art. 3º Em dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões ou realização de atividades institucionais fora do horário previsto no art. 1º, poderá haver necessidade de permanência de servidores e apoio administrativo, mediante convocação e organização interna, conforme a necessidade do serviço público.

Art. 4º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência, mediante ato próprio, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB, em 23 de janeiro de 2026.



SABRINA ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água – PB